

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

Processo licitatório nº 795/2019.

TOMADA DE PREÇO nº 021/2019.



Prefeitura Municipal
de Primavera do Leste

Protocolo

18522/2019-14

Data: 29/10/2019 - Hora: 08:44

A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.683.120/0001-07, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal infra assinado, vem, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, valer se do tratamento diferenciado concedido à microempresa e **empresa de pequeno porte** pela LC n. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, com base nos artigos 42 a 49 e seguintes, apresentar a proposta mais vantajosa para o certame, cobrindo a proposta da empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, declarada como vencedora do certame na COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, proferido em 22/10/2019.

DAS PROPOSTAS

Proposta da empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, declarada vencedora na COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - R\$ 2.138.885,94 (Dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Manifesto e intenção da empresa A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, em cobrir a proposta da empresa declarada vencedora, apresentando nova proposta no valor de R\$ 2.135.990,46 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

I - DO PEDIDO

Proferido e julgado os recursos na COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO, a empresa A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP, se manifesta, a sua intenção de cobrir a proposta da empresa BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, enviando em anexo, a nova proposta para ser analisada por esta renomada comissão de licitação, em atendimento ao seu pedido de usufruir do seu benefício como EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Outrossim, requer-se que a comissão de licitação reconsidere sua decisão e, DECLARE, como vencedora do certame a empresa A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, por apresentar a proposta mais vantajosa para o certame.

Termos em que,
Pede a guarda o deferimento.

Primavera do Leste/MT, 28 de outubro de 2019



MARLOISIO PEREIRA ALVES

CPF: 346.061.901-59